

RESOLUÇÃO Nº 109/2021 – CAP

Homologa Contrato de Parceria celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Associação Empresarial de Rio Negrinho.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 38286/2021, tomada em sessão de 24 de novembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Contrato de Parceria celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Associação Empresarial de Rio Negrinho, tendo como objeto realizar o mapeamento de risco da área urbana de Rio Negrinho e avaliações de ações prioritárias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de novembro de 2021.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP